



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E
A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0020-70, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 25 - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20240-050, neste ato representada por seus Procuradores, a Sra. **BRUNA SANTOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED], e o Sr. **DIEGO SOARES DE CASTELLO BRANCO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.034933/2019-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 556/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 34/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/09/2021 a 03/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.534,53 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 114.414,33 (cento e quatorze mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: E218F4LO015

SB: 16

Nota de Empenho: 2021NE000018

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 34/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

BRUNA SANTOS GOMES
Elevadores Atlas Schindler Ltda
CONTRATADA

DIEGO SOARES DE CASTELLO BRANCO
Elevadores Atlas Schindler Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SANTOS GOMES, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soares de Castello Branco, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 30/08/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 30/08/2021, às



14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/08/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS "A", "B" E "E" (SAIC Nº 22400.18/0055-4) Participantes: Embrapa Semiárido CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e a BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF 11.863.530/0001-80. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Data da assinatura 30/08/2021 Vigência: 05/09/2022. Signatários: Neide Medeiros Gomes Lopes e Robson Luiz Gomes de Sousa, pela Embrapa; Victor Vasconcelos Pinho de Miranda, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Código 22400.21/0145-8; Participantes: Embrapa Semiárido CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e a empresa PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Cooperante) - CNPJ/MF: 20.398.866/0001-00; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: integração de esforços entre as Partes para condução de campo (s) de produção de sementes de capim buffel (Cenchrus ciliaris L.), da(s) cultivar (es) Aridus e CPATSA 7754, visando exclusivamente à obtenção de sementes genéticas para posterior plantio de campos de produção de sementes comerciais; Data da assinatura: 30/08/2021; Vigência: 30/08/2022; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva e Lúcia Helena Piedade Kiill, pela Embrapa Semiárido e Átila Eufrásio Ferreira dos Santos, como Cooperante.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao contrato 40/2018. Partes: CEASAMINAS e Generali Brasil Seguros S.A. Objeto: O prazo de vigência da apólice de seguro contratado por meio do contrato n.º 40/2018 será prorrogado por mais um período de 12 meses, compreendido entre 30/08/2021 a 30/08/2022, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 93, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS e Cláusula Quarta do Contrato, conforme justificativas do DEPAD exaradas na Solicitação de Contratação 016656. Valor: Houve aumento do valor original do contrato nos termos de sua Cláusula Décima Sétima, passando o valor anual para R\$ 42.997,50. O valor referenciado será pago em 04 parcelas mensais iguais, fixas e irrevogáveis de R\$ 10.749,37 sendo a primeira parcela paga até o 10º dia da vigência da apólice. Data da assinatura: 23/08/2021.

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 82/2021

PARTÍCIPE: Ministério da Cidadania e a Controladoria-Geral da União. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 82/2021 - Processo nº 71000.019021/2021-80. OBJETO: Viabilizar a execução de ações de acompanhamento do pagamento do auxílio emergencial 2021 ao trabalhador instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, a ser executado em todo o território nacional, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO, Ministro de Estado da Cidadania - CPF nº 819.684.424-72, pelo MC e WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, CPF nº 180.782.928-64, pela CGU.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550026 - LEGADO OLIMPICO

Número do Contrato: 34/2020.
Nº Processo: 71000.034933/2019-67.
Pregão. Nº 25/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.028.986/0020-70 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 34/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/09/2021 a 03/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 04/09/2021 a 03/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.414,33. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 30/2018.
Nº Processo: 71000.031459/2017-50.
Pregão. Nº 15/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 30/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/10/2021 a 11/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da administração, mediante aviso prévio de 35 (trinta e cinco) dias. Vigência: 12/10/2021 a 11/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 222.850,80. Data de Assinatura: 27/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de preços pelo índice preços ao consumidor amplo - ipca/ibge, acumulada entre junho de 2020 e maio de 2021, e em conformidade com a cláusula sexta do referido contrato..

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).'

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 879512/2018, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Processo Administrativo 08000022769201828 - Objeto: Combate as drogas no ambiente escolar e familiar, através da capacitação de professores e alunos sobre o tema, estimulando desta forma o diálogo em Professores, alunos e familiares. - - Motivo anulação: Não houve execução física no convênio. CONCEDENTE:QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas.

EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia Unilateral ao convênio nº 839126/2016. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SP- CNPJ: 69.122.893/0001-44. Objeto: TERMO DE DENÚNCIA/RESILIÇÃO UNILATERAL AO CONVÊNIO Nº 839126/2016. Vigência: 18/01/2017 a 31/12/2021. Art. 80 da Portaria Interministerial nº 507/2011. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura 16/08/2021. Signatário: CELIA KOCHEN PARNES - secretária de estado - CPF: ***.502.278-*. Processo: 08129.008897/2016-51.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 910141/2021

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 910141/2021, Nº Processo: 71000.014916/2021-28, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Convenente: COMUNIDADE TERAPEUTICA FILHOS DO REI CNPJ nº 13.134.031/0001-87, Objeto: Estruturar o serviço de atendimento com aquisição de veículo, equipamentos para Oficina de Blocos e equipamentos para a realização e melhoria dos atendimentos, visando contribuir na efetivação da política de prevenção, reinserção e cuidado de pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 200.000,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001511, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 202735, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.41 e 2021NE001512, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 202871, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.41, Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022, Data de Assinatura: 31/08/2021, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Convenente: RAQUEL DE CASSIA MENDONCA DE SOUSA CPF nº ***.973.366-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 910264/2021

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 910264/2021, Nº Processo: 71000.040969/2021-02, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Convenente: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVO SINAI CNPJ nº 07.522.515/0001-09, Objeto: Estruturar o serviço de atendimento com aquisição de veículo e equipamentos para a melhoria dos atendimentos, visando contribuir na efetivação da política de prevenção, reinserção e cuidado de pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 100.000,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001541, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 202803, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.41, Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022, Data de Assinatura: 31/08/2021, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Convenente: JOSÉ CARLOS MARQUES CPF nº ***.602.828-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 910124/2021

Espécie: Termo de Fomento Nº 910124/2021, Nº Processo: 71000.039306/2021-37, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Convenente: COMUNIDADE TERAPEUTICA SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ nº 08.926.740/0001-65, Objeto: Aquisição de Bens Permanentes. Aprimorando o bom desenvolvimento das atividades promovidas, a manutenção da entidade e a melhoria na qualidade de vida e nos serviços prestados ao acolhido. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 100.000,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001494, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 202735, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.41, Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022, Data de Assinatura: 31/08/2021, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Convenente: ROSA MARIA DO COUTO CPF nº ***.423.806-**.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 896367/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CNPJ/MF nº 01.005.727/0001-24. Objeto: "O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do CONVÊNIO/ MINISTÉRIO DA CIDADANIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - Nº 896367/2019". Vigência: 31/12/19 a 31/08/2022. Data de Assinatura: 30/08/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF nº 290.473.758-82, Convenente: GUSTAVO MENDANHA MELO - Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia/GO - CPF nº 983.276.401-78. Processo: 71000.071257/2019-11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 879224/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN - CNPJ/MF nº 08.113.631/0001-29. Objeto: "O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN - 879224/2018". Vigência: 29/10/2018 a 31/08/2022. Data de Assinatura: 30/08/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF nº 290.473.758-82, Convenente: CARLOS VERIANO DE LIMA - Prefeito Municipal de Parazinho/RN - CPF nº 032.459.234-57. Processo: 58000.008218/2018-20.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 897508/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE/AC- CNPJ: 84.306.661/0001-30. Objeto: "prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE/AC - 897508/2020". Vigência: 28/08/2021 a 28/08/2022. Data de Assinatura: 25/08/2021. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - CPF: 499.144.137-49, Convenente: BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - CPF: 133.312.722-72. Processo: 71000.016480/2020-21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Segundo Aditivo ao Convênio nº 888431/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE - CNPJ: 11.361.235/0001-25. Objeto: "prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE - 888431/2019". Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022. Data de Assinatura: 27/08/2021. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - CPF: 499.144.137-49, Convenente: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO- CPF: 461.112.124-00. Processo: 71000.020792/2019-03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Segundo Aditivo ao Convênio nº 883003/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA/PE- CNPJ: 11.043.312/0001-07. Objeto: "prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA/PE - 883003/2019". Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022. Data de Assinatura: 27/08/2021. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - CPF: 499.144.137-49, Convenente: EVALDO BEZERRA DE CARVALHO - CPF: 834.123.954-04. Processo: 71000.020779/2019-46.

